



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 623/2018

CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO À
SERVIDORA **SOLANGE TAVARES**
– SECRETÁRIA DO PODER
LEGISLATIVO DE HERVAL/RS.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo 03/2018 – que trata da Concessão de Licença Prêmio a Servidora – Solange Tavares

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Concedido a Licença Prêmio à Servidora Solange Tavares, em conformidade com o Art.72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais Lei 962/2011;

Art. 2º - A Licença será convertida em moeda corrente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente